





## ANEXO I - TERMO DE ADESÃO DO VOLUNTÁRIO

Edital n. \_\_\_\_\_/2022

Nome do voluntário	
RG	
CPF	
Endereço:	
Tel.:	
O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a Central, de acordo com a Lei Federal nº 9.608, de 18 com finalidades educacionais e não gera vínculo quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e parte do Projeto de Cooperação Duração: de Total de Horas:	8/02/98 é atividade não remunerada empregatício nem funcional ou afins. Este trabalho voluntário faz Tarefa específicaa Horários:
Sempre que o trabalho voluntário for aproveitado r supervisionado (art. 5º da Deliberação CEETEPS n que esse serviço voluntário servirão de estágio e deve	o <b>01, de 08/03/04</b> ), as condições em
Declaro estar ciente de que o trabalho voluntário a s Escolar	, será executado <b>nos termos da Lei 0.335, de 30/06/99 e Deliberação</b> de não remunerada, com finalidades obrigações de natureza trabalhista,
de	de 20
Assinatura do voluntário de acordo	Diretor da U.E







## ANEXO II - PRÉ-PROJETO DE COOPERAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Edital n. \_\_\_\_\_/2022

**PROJETO:** de posse do diagnóstico (necessidades e prioridades) e dos parceiros disponíveis, **o candidato e o coordenador** deverão elaborar o Projeto de Cooperação onde estejam previstas as ações com eventuais dificuldades e maneiras de gerencia-las com prazos, metas e critérios para avaliar resultados.

Nome do Aluno	
PR na data do Edital	PP na data do Edital
Área Pretendida	
Horário Pretendido	
Especificidade da área	
Deferimento do Coordenador de Estágio_	Assinatura
Deferimento do Coordenador de Curso	
	Curso de
	Indaiatuba,//